



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 231/2025

Guaíba, 23 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 062/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 230/2025** apresentado pelo **Vereador Antonio Arilene- PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Em relação a Dengue em nossa cidade, questiono:

- 1-** Quais as medidas estão sendo adotadas em relação ao controle da dengue e Chikungunya no nosso Município?
- 2-** Quais são os critérios para definir as áreas prioritárias para controle ?
- 3-** O fumacê contra a dengue e chikungunya está incluído no plano de controle da doença? Se sim, como é determinada a sua utilização?
- 4 -**Se o Executivo pretende realizar o fumacê, existe um cronograma para a realização?
- 5 -**Qual é a eficácia do fumacê em nosso contexto local? Existem estudos ou dados que comprovem sua eficácia na redução da transmissão da dengue e chikungunya?

REQ 230/2025 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C021A1C3FE62D97D6EC8B6716F9851B4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Informações sobre as medidas adotadas ao controle da dengue e Chikungunya.

As medidas realizadas envolvem manejo ambiental, por eliminação de focos com água parada e com utilização de inseticidas, ações educativas com vistas à conscientização da população sobre a prevenção do mosquito e ações fiscalizatórias. As ações ambientais são as mais resolutivas contra a proliferação do mosquito, uma vez que elimina o meio onde ele se procria, ou seja, na água parada. Portanto, o serviço de combate a dengue realiza visita nos imóveis existentes na zona urbana de Guaíba para inspecionar e eliminar possíveis focos de água parada.

Além destes, o serviço monitora os locais que por sua atividade podem representar risco de acúmulo de água, como borracharias e catadores. O bloqueio de caso é uma atividade ambiental que tem por objetivo eliminar ou diminuir a circulação de mosquitos em locais que residam pessoas positivadas para as doenças ou com suspeita delas. A Secretaria de Infraestrutura executa a retirada e a limpeza nos casos em que se faz necessária uma ação mais robusta, como nos mutirões, no desassoreamento de valões e limpeza de imóveis abandonados. As atividades realizadas estão descritas no Plano Nacional de Combate à Dengue.

- Quais critérios para definir áreas prioritárias para o controle?

O que definirá as áreas a serem trabalhadas é a atividade que se pretende realizar. Por exemplo, nas visitas domiciliares, as áreas visitadas seguem cronograma estabelecido para o ano todo, no sentido de cobrir todo o território pelo menos uma vez. Quanto aos bloqueios de casos suspeitos, esses estabelecem um raio de 300

REQ 230/2025 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C021A1C3FE62D97D6EC8B6716F9851B4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

metros em torno da casa da pessoa suspeita ou positivada para uma arbovirose. A fiscalização atua em pontos sinalizados pelo serviço dos agentes de combate a endemias e que representam maior risco de acúmulo de água parada. O Levantamento de Índice Rápido é uma atividade que cobre todo o município em uma semana. Essas são as principais atividades que definem as áreas a serem trabalhadas pelo serviço de combate a dengue.

- Se o fumacê está incluído contra a dengue e Chikungunya? Se sim, como é determinada a sua utilização?

Sim, o fumacê está incluído e sua utilização é restrita aos casos suspeitos ou positivos para as doenças em questão. Deve ser aplicado num raio de 300 metros ao redor da casa da pessoa, ao entardecer, de 3 a 5 vezes, conforme cada caso.

- Há cronograma para a realização do fumacê?

O serviço de combate a dengue está em fase final de estruturação dos requisitos para viabilizar esse procedimento. Portanto, o fumacê é uma atividade que não vem sendo realizada. O cronograma de aplicação deverá seguir as notificações dos casos, conforme esses se apresentam. Ou seja, tão logo o serviço de combate a dengue receba a notícia de um caso suspeito, ou da confirmação, deverá proceder com a aplicação do fumacê 3 vezes nos casos suspeitos e 5 vezes nos casos confirmados, com intervalo de 3 dias entre aplicações.

- Qual é a eficácia do fumacê no contexto local?

A eficácia do fumacê é baixíssima e seu uso é seriamente questionado em termos de saúde pública. O princípio relacionado ao fumacê é alcançar e eliminar os mosquitos

REQ 230/2025 - AUTORIA: Ver. Antônio Arlene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C021A1C3FE62D97D6EC8B6716F9851B4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

que possivelmente estariam contaminados com os vírus, no entorno da residência do paciente suspeito ou positivado. Entretanto, o alcance do procedimento é muito baixo, somente 3 metros, e seu efeito dura, no máximo, 30 minutos. Considerando que os mosquitos podem voar uma área muito maior e que o princípio do veneno age numa parte específica do inseto adulto, que fica em baixo da asa, torna-se muito difícil acreditar que o procedimento terá efeitos positivos em larga escala contra o *Aedes aegypti*. Em porcentagem, podemos afirmar que a eficácia do fumacê não alcança 20%. Em contra partida, os danos ao meio ambiente são muito significativos, pois o veneno age contra a fauna que é extremamente benéfica ao ser humano, como abelhas, aranhas, aves e borboletas. Outro ponto contrário ao fumacê é que ele agride a saúde humana, em certa medida.

- Há estudos ou dados que comprovam a eficácia do fumacê contra a dengue e a Chikungunya?

Sim, existem pesquisas que têm por objetivo monitorar os efeitos desse procedimento contra o mosquito transmissor dessas doenças. Inclusive, alguns sugerem que a aplicação maciça e indiscriminada tem ocasionado a seleção de mosquitos mais resistentes ao princípio ativo do produto

REQ 230/2025 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C021A1C3FE62D97D6EC8B6716F9851B4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Maranata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 230/2025 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C021A1C3FE62D97D6EC8B6716F9851B4

